



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 098/2016

Concede licença Saúde à servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.500.137-5-SSP-PR, inscrita no CPF n. 788.488.309-00, nomeada em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no período de 15 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2016, conforme o Processo nº 001 de 06 de janeiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTÓRIAS

em 23 de Janeiro de 1916, às 10 horas da manhã, no Cartório de Registro de Imóveis nº 10.578, da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, foi celebrada a seguinte escritura pública:

Entre o Sr. [nome], de uma parte, e a Sra. [nome], de outra parte, foi celebrada a seguinte escritura pública de compra e venda de um imóvel situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área de [área] metros quadrados, contendo [detalhes do imóvel].

Esta escritura pública foi lida e aprovada por ambas as partes, e assinada por elas e pelo Tabelião de Registro de Imóveis, Sr. [nome].

Em testemunha do qual, o Tabelião de Registro de Imóveis assinou e rubricou a presente escritura pública.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 Janeiro 120 16
DE Nº 10.578
UMUARAMA, 25. 1. 01 120 16
D. [nome]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Assinatura e rubrica]